



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 031/2002*

RESOLUÇÃO N.º 3, de 4 de março de 2002

Referenda convênio celebrado com a Universidade Paranaense (UNIPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Universidade Paranaense (UNIPAR), Campus Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 22, celebrado em 29 de outubro de 2001 com o Centro de Integração Universidade/Empresa (CIUNEM), organismos de extensão e assessoramento didático, sem fins lucrativos e o Instituto Superior de Ciências Empresariais, Unidade de Ensino Superior da Universidade Paranaense (UNIPAR), Campus Toledo, visando à operacionalização do Decreto nº 87.497/82, que regulamenta a Lei nº 6.494/77, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de março de 2002

Rogério Massing
ROGÉRIO MASSING

Presidente da Câmara Municipal

Florinda Oliveira
FLORINDA OLIVEIRA

Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.712,
de 07.03.2002, à pág. 6.